



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA

Nº 33, DE 2020. Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (10.03.2020), quarta-feira, às noito horas e cinquenta e um minutos (08h51min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a primeira reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 33, de 2020, para analisar o **Projeto de Lei nº 14, de 2020**, do Poder Executivo, que Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. A reunião foi inicialmente presidida pelo vereador Leoclides Bisognin, com base no parágrafo segundo do artigo oitenta e quatro do Regimento Interno. O vereador saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Gabriel Baierle que fizesse a chamada dos membros da comissão. Estavam presentes os vereadores Gabriel Baierle, Leoclides Bisognin, Pedro Varela e ausências das vereadoras Marli do Esporte e Marly Zanete. Havendo quórum legal, o vereador Leoclides Bisognin declarou aberta a reunião. Estava presente também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, o servidor da Câmara Lucas Ricardo Teodoro. Para iniciar, realizou-se a votação para definição do cargo de presidente e foi eleito o vereador Leoclides Bisognin. Em seguida, realizou-se a votação para definição do cargo de vice-presidente, e foi eleito o vereado Gabriel Baierle. Na sequência, o presidente da comissão se autonomeou para relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão Especial da Portaria nº 33, de 2020, e nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às oito horas e cinquenta e quatro minutos (08h54min) do dia 10 de março de dois mil e vinte (10.03.2020), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da comissão presentes.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Comissão

GABRIEL BAIERLE
Vice-Presidente

PEDRO VARELA
Membro

APROVADA NOS TERMOS DO ARTIGO 103 DO REGIMENTO INTERNO
Sala de reuniões, 10 de março de 2020
Comissão Especial Portaria nº 33, de 2020